



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA  
24-04-2013

Aos vinte e quatro dias do mês de abril ano de dois mil e treze (24-04-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4ª) quarta sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. No horário determinado, ás (onze) 11:00 horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SIILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente os vereadores ADEMILSON SIMIÃO, GETULIO BENITES CENTURIÃO e ROSSANO FRANÇA TRICHES. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.022/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.019/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.023/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.023/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a proceder o pagamento de dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. De imediato, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a Senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados à lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário, ficando, ainda, a mesma disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados e afixada no mural desta Casa. Imediatamente a senhora Presidente formulou os seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, senhores funcionários desta Casa e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

Mirian Teleste

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 24/04/2013  
Neuzel dos Santos  
PRESIDENTE